



Circular Nº 122/2025-PRES ssb

Em 29/07/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.163/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.163, de 28 de julho de 2025, que "Dispõe sobre a garantia de matrícula aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas municipais próximas à residência ou ao trabalho dos responsáveis e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora